



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 191

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

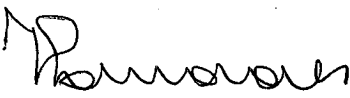
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 07.11.85, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 01-Remanescente, Subdivisão da Quadra nº 49, Zona nº 04, com área de 1.292,03m² (um mil, duzentos e noventa e dois vírgula três metros quadrados), neste Município concluindo a referida Comissão pelo valor de Cr\$. 42.636.990 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis, novecentos e noventa cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1857 de 21/11/85

Luisfonseca

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO